



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 150/2024/SECNS/DGIP/SE/MS

Brasília, 25 de abril de 2024.

Aos(As) Presidente dos Conselhos Estaduais de Saúde

Assunto: **PRORROGAÇÃO da data do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO.**

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT e da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT em reunião no dia 25 de abril de 2024, encaminharam pelo adiamento da realização do **10º Encontro Nacional das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTTÃO**, para os dias **16 a 18 de julho de 2024, em Brasília-DF**, cujo local e programação serão encaminhados posteriormente.

Informamos que as **confirmações de presença deverão ser enviadas até o dia 17 de maio de 2024**, com os documentos devidamente preenchidos através do formulário de inscrições anexo, para o e-mail [willian.barreto@saude.gov.br](mailto:willian.barreto@saude.gov.br).

Por oportuno, reforçamos que as vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- 03 vagas para a CISTT do Conselho Estadual de Saúde;
- 05 vagas para as CISTTs Municipais, cuja indicação ficará a critério do CES, contemplando municípios diferentes; e
- 01 vaga para o CEREST Estadual, cuja sugestão é a indicação da coordenação do referido Centro.

Vale ressaltar que o custeio das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das instâncias de origem.

Para mais informações, nos disponibilizamos pelo e-mail [willian.barreto@saude.gov.br](mailto:willian.barreto@saude.gov.br), com assessor Willian.

Certos de seu apoio, agradecemos.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DANTAS SOUZA  
Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Dantas Sousa, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde**, em 26/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040339635** e o código CRC **24F5752A**.

**Referência:** Processo nº 25000.035497/2024-93

SEI nº 0040339635

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)